

1. Serviços Gerais

Tipo de Serviço	Moeda da Comissão		
	EUR	HKD	MOP
1) Ordem de Caixa			
• Emissão	20	200	200
• Cancelamento / Extravio	20	200	200
2) Instruções Permanentes			
• Transferência única com data-valor futura ou transferência recorrente	30	300	300
• Falha de lançamento devido a insuficiência de saldo na conta	30	300	300
3) Pedidos de Documentos ao Banco			
• Certificado de Saldo de Conta	20	200	200
• Carta de Referência Bancária	20	200	200
• Confirmação para efeitos de auditoria	50	500	500
4) Pedido de Extracto de Conta Corrente/Informação da Conta			
a) Mês corrente			
• Extracto instantâneo para ser levantado ao balcão	Grátis	Grátis	Grátis
• Reimpressão de avisos ou extractos			
– Até 2 páginas	10	100	100
– Por página, por cada página em excesso	6	60	60
b) Meses/Anos Anteriores			
Reimpressão de avisos ou extractos			
• Dados até 1 ano atrás			
– Até duas páginas	20	200	200
– Por página, por cada página em excesso	15	150	150
• Dados mais do que 1 ano atrás			
– Até duas páginas	25	250	250
– Por página, por cada página em excesso	15	150	150

2. Transferências (Remessas)

2.1 Para o exterior por SWIFT

Domicílio da Conta Beneficiária	Comissão	Moeda da Comissão		
		EUR	HKD	MOP
(1) Macau – Transferências em MOP e HKD	Comissão Fixa	9	90	90
(2) Portugal – Contas domiciliadas no Millenniumbcp e tituladas pelo mesmo ordenante	N/A	N/A	N/A	N/A
(3) Portugal – Contas domiciliadas no Millenniumbcp e tituladas por terceiros	Comissão Fixa	12	120	120
(4) Outros	0.10% sobre o valor a transferir	Mínimo		
		24	240	240
		Máximo		
		100	1,000	1,000
Aplicável aos beneficiários de contas indicadas nos pontos (3) e (4):				
Comissão Adicional para transferências ordenadas com pagamento de comissão no "Ordenante"	Para (3)			
	15	150	150	
	Para (4)			
	30	300	300	
Comissão Adicional para transferências ordenadas com data-valor do próprio dia		20	200	200
Alteração, cancelamento ou investigação a pedido do cliente		20	200	200

2.2 Do exterior com origem em Correspondentes Locais ou Estrangeiros em Qualquer Moeda

Banco da Conta do Beneficiário	Moeda da Conta a Creditar	Moeda da Comissão		
		EUR	HKD	MOP
1) BCP Macau	A mesma da dos fundos recebidos	Free	Free	Free
	Diferente da dos fundos recebidos	Free	Free	Free
2) Millenniumbcp não domiciliada no BCP Macau	A mesma da dos fundos recebidos	15	150	150
	Diferente da dos fundos recebidos	15	150	150
3) Quaisquer outros bancos	A mesma da dos fundos recebidos	30	300	300
	Diferente da dos fundos recebidos	30	300	300
4) Alteração / Cancelamento / Devolução a pedido do banco remetente		20	200	200

Nota: Todas as despesas cobradas pelos bancos correspondentes serão de bita das, se for o caso, nas contas dos clientes

3. Cheques

Tipo de Serviço	Modo de Cobrança / Razão	Moeda da Comissão		
		EUR	HKD	MOP
1) Pedido de Livro de Cheques	Por livro de 30 cheques	10	100	100
2) Cheque Avulso	Por cheque	6.50	60	60
3) Cheque Visado	Por cheque	15	150	150
4) Cancelamento de Pagamento	Por cheque	15	150	150
	Despesa máxima por pedido de mais do que um cheque	60	600	600
5) Cheque Devolvido	Cheque sobre as nossas caixas recusado por falta de fundos	15	150	150
	Outros cheques bancários locais depositados no banco mas devolvidos	17.50	200	200
6) Cobrança de Cheques	Despesas de cobrança por cheque ¹	30	300	300
	Cheque devolvido	17.50	200	200
- Cheques Enviados para Cobrança (cheques sacados sobre bancos locais enviados do estrangeiro para cobrança)	Despesas de cobrança por cheque ²	30	300	300
	Cheque devolvido	17.50	200	200
	Informação a pedido do cliente	20	200	200

¹ Acresce o custo do SWIFT de acordo com a localização do banco cobrador.

² Quaisquer despesas cobradas pelo banco sacado ou cobrador serão debitadas, se for o caso, nas contas dos clientes.

4. Serviços de 'Trade Finance'

Tipo de Serviço	Comissão				Nota
	Em %	Mínimo			
		EUR	HKD	MOP	
1) Notificação de CD	---	30	330	330	(a)
2) Confirmação de CD					
a) CD	1/8	50	500	500	(b)
b) Alteração de CD					
• Com extensão da data de vencimento	1/8	50	500	500	(c)
• Com aumento do montante do CD	1/8	50	500	500	(d)
• Outros, excluindo extensão da data de vencimento ou aumento do montante do CD	---	50	500	500	
c) Despesas adicionais em caso de adiantamento sobre o CD pelo período entre a data de vencimento e a data em que o pagamento é recebido	1/8	50	500	500	
3) Transferência de CD					
a) Transferência Local					
• Sem substituição de facturas	1/8	40	400	400	
• Com substituição de facturas	1/4	50	500	500	
b) Transferência do Estrangeiro					
• Sem substituição de facturas	1/8	50	500	500	
• Com substituição de facturas	1/4	60	600	600	
c) Alteração de CD Transferido					
• Aumento do montante transferido sem substituição de facturas					
➢ Transferência Local	1/8	40	400	400	
➢ Transferência do Estrangeiro	1/8	50	500	500	
• Aumento do montante transferido com substituição de facturas					
➢ Transferência Local	1/4	50	500	500	
➢ Transferência do Estrangeiro	1/4	60	600	600	
• Emenda excepto aumento do montante transferido	---	50	500	500	
d) Despesas de SWIFT (por mensagem)	---	30	300	300	
e) Despesas de DHL (por envio)	---	70	700	700	

Tipo de Serviço	Comissão				Nota
	Em %	Mínimo			
		EUR	HKD	MOP	
4) Saque e Pagamento de CD Transferido com Substituição de facturas					
a) No momento do envio dos documentos substituídos ao banco emissor do CD para pagamento/aceite					
- Despesas de expediente (independentemente e da moeda da letra e do montante da letra sacada no âmbito do CD Principal)	1/4	20	200	200	(e)
- Comissão de conferência de documentos (por saque)	---	30	300	300	(e)
- Despesas de DHL (por envio)	---	70	700	700	(e)
b) No momento do pagamento ao Segundo Beneficiário por letra sacada no âmbito de CD transferido					
- Comissão de Pagamento (sobre o montante da letra sacada no âmbito de CD Transferido)	1/4	20	200	200	(f)
- Comissão 'ILE' (sobre o montante da letra sacada no âmbito de CD Transferido)	1/4	20	200	200	(g)

- Notas**
- (a) Comissão 'flat' a ser cobrada independentemente da natureza do instrumento (CD ou emenda de CD), excepto no caso de confirmação postal de SWIFT preliminar de aviso de CD, que será grátis.
- (b), (c) e (d) Para referência apenas. A taxa exacta a ser cobrada será definida caso a caso pelos Órgãos Decisores do Crédito de acordo com o risco do país e do banco envolvidos.
- (b) A ser cobrado para cada período de validade de um mês ou menos.
- (c) A ser cobrado para cada período de validade de um mês sobre o período de extensão.
- (d) A ser cobrado para cada período de validade de um mês sobre o montante aumentado.
- (e) A ser suportado pelo Primeiro Beneficiário (nosso cliente).
- (f) Para letras denominadas em MOP e HKD apenas.
- (g) Para letras denominadas em outras moedas que não MOP e HKD apenas.

5. Garantias Bancárias

Tipo de Garantia	Comissão				Nota
	Em %	Mínimo			
		EUR	HKD	MOP	
1) Concurso / Performance	1	50	500	500	(a)
2) Pagamento Adiantado	1.5	50	500	500	(a)
3) Garantias Bancárias emitidas a mando do banco correspondente	1/4	60	600	600	(b)

- Notas**
- (a) Taxa de comissão anual. Para garantias com períodos definidos de validade, a comissão é calculada em base trimestral e cobrada na totalidade no início do período da operação. Para garantias sem períodos de validade definidos a comissão é cobrada trimestral e antecipadamente.
- (b) Taxa de comissão trimestral.
- (a) e (b) As taxas indicadas neste documento são para referência apenas. A taxa exacta a ser cobrada será definida caso a caso pelos Órgãos Decisores de Crédito de acordo com os riscos envolvidos na operação em causa. Caso seja necessária a notificação de assinaturas, será cobrada uma comissão 'flat' de EUR 10.00 ou MOP/HKD 100.00.

6. Envio de Documentos/ Correspondência

Modo de Envio	Moeda da Comissão		
	EUR	HKD	MOP
• Por correio registado	10	100	100
• Por DHL para Portugal	50	500	500
• Por DHL para outros países	100	1000	1000

7. Outros

Item	Comissão
1) Descoberto Não Autorizado	
Descoberto accidental em Conta Corrente quando a conta carece a autorização para estar a descoberto ou o montante sacado excede o limite de descoberto autorizado para a conta.	Sujeito, independentemente da moeda da conta, ao pagamento de 15% ao ano calculado diariamente e debitado mensalmente.
2) Facilidades de Crédito	
	Sujeito a aprovação e preços definidos no âmbito do processo de aprovação das facilidades.
3) Taxas de Juro a aplicar a Depósitos a Prazo	
	Sujeito a negociação prévia com os titulares das Contas de Depósitos a Prazo de acordo com as práticas e regulamentos em vigor no Banco. Tratando-se de renovações automáticas, considera-se que os clientes aceitam as taxas aplicadas pelo Banco sem lugar a negociação adicional.